



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 110/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **JOSÉ EDSON DE LIRA**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VEM REQUERER**, ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne verificar juntamente com sua equipe gestora a **possibilidade de construção de uma praça no Bairro São Luiz**, na sede do município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

JUSTIFICATIVA

A construção dessa praça irá melhorar a estética do local trazendo mais embelezamento, propiciando um ponto de lazer e recreação, além de favorecer a prática de caminhadas, beneficiando assim a população do Bairro São Luiz.

Desta forma, espero contar com a compreensão dos colegas vereadores para a aprovação deste requerimento e os bons préstimos do nobre prefeito em atendê-lo.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 06 dias de junho de 2017.

JOSÉ EDSON DE LIRA
Vereador